



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DAS SESSÕES
SERVIÇO DE JURISPRUDÊNCIA

SÚMULAS DE JURISPRUDÊNCIA – ATOS DE PESSOAL

Clique na norma para seguir o link.

SÚMULAS DE JURISPRUDÊNCIA - ENUNCIADO 87

Vantagem pessoal em proventos e pensões ([Lei/DF nº 2.056/98](#)).

A vantagem pessoal nominalmente identificada, decorrente da [Lei/DF nº 2.056/98](#), de produtividade e hora extra incorporada, não só incorpora-se aos proventos de aposentadoria como, também, deve ser incluída no cálculo da pensão deixada pelo servidor que a percebesse.

- [Lei Federal nº 8.112/90](#), arts. 215 e 217;
- [Lei-DF nº 2.056](#), de 26.08.98;
- [Decisão TCDF nº 6.814/2001](#), no [Processo nº 7.706/96](#);
- [Decisão TCDF nº 2.790/99](#), no [Processo nº 6.580/96](#);
- [Decisão TCDF nº 86/2001](#), no [Processo nº 3.859/94](#);
- [Decisão TCDF nº 1.310/2001](#), no [Processo nº 2.058/97](#).

Sessão Ordinária nº 3.657, de 07.05.2002

Este texto não substitui o original, publicado no DODF de 13/05/2002, p. 44.